



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos*

*Assessoria Técnica Legislativa*

Aut. Nº	67/18
P.L. Nº	80/18
Publ.:	15/05/18 - Pág. 01

**LEI N.º 6.924 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Vereador Alexandre Carlos Peres

***“Denomina RUA ADHEMAR JOÃO MÖLLER o logradouro público do Jardim Residencial Veneza, que especifica”.***

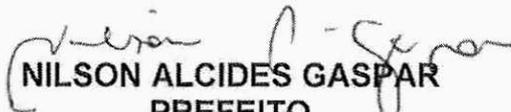
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 4 (quatro) do Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se **Adhemar João Möller**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de maio de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**